

usdas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936/2013, alterada pela Lei Estadual nº 11.170 de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 27 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Relatar do Gabinete da Secretaria de Gestão (SEGES), a servidora Pollyanna Iris Pereira da Silva, matrícula nº 14.373, ora exercendo o cargo em comissão de Assistente da Secretaria de Gestão, para a Supervisão de Atos de Pessoal (SUAPE), a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de agosto de 2021.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Gestão

**PORTARIA TCE/MA Nº 542, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

Institui Comissão Especial para estudo e organização de concurso público para preenchimento dos cargos vagos, de Técnicos Estaduais de Controle Externo, na área de apoio técnico administrativo, especialidade em Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005, combinado com o art. 94, inciso I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXV do art. 1º da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial para estudo e organização de concurso público para preenchimento dos cargos vagos de Técnicos Estaduais de Controle Externo, na área de apoio técnico administrativo, especialidade em Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores e membros:

- I – Joaquim Washington Luiz de Oliveira, Conselheiro Presidente, que a presidirá;
- II – Osmário Freire Guimarães, Conselheiro Substituto, Coordenador da Comissão;
- III – Bruno Ferreira Barros de Almeida, Secretário Geral;
- IV – Bernardo Felipe Sousa Pires Leal, Secretário de Gestão;
- V – Renan Coelho de Oliveira, Secretário de Tecnologia e Inovação;
- VI – João da Silva Neto, Gestor da Unidade de Controle Interno; e
- VII – Francisco Moreno Dutra, Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas, Secretário-Executivo da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria TCE/MA nº 324/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de julho de 2021.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Presidente

## **DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**

### **Pleno**

Processo nº 4023/2014 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Município de Marajá do Sena/MA

Responsável: Manoel Edivan Oliveira da Costa, Prefeito, CPF nº 420.512.153-91, residente e domiciliado na Rua Sérgio Dutra, s/nº, Centro, Marajá do Sena/MA, CEP nº 65714-000.

Procuradores constituídos: Kleiton Gonçalves de Miranda, CRC/TO nº 2440/S-9 e Alberto Carvalho Cunha, CRC/TO nº 981/O-0